



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 113/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma lombada em frente a Padaria Shinoka, no Bairro Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a construção da referida lombada no local acima discriminado, tendo em vista o grande movimento diário de veículos pelo local, situação que vem oferecendo risco de atropelamentos e acidentes aos munícipes que passam por ali, principalmente às crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Fruoli
Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Bello da Cunha
Alexandre Bello da Cunha
Vereador - P.T.B.

Jair Milani Jr.
Jair Milani Jr.
Partido P.L.
2º Secretário

Leonardo R. Skiro
Leonardo R. Skiro PFL

Fernando Vieira Bianco
Fernando Vieira Bianco
Vereador - P.F.L.

José Milani Jr.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

CLP

Secretaria Administrativa
Recebido: *20/01/2006*

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP